



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA N° 178/2021-GP/TCE\***

Natal, 13 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, LARISSA DE MACEDO ALMEIDA, mat. 10.141-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Fiscalização de Contas de Governo, símbolo CC-3, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado, com exercício na Diretoria de Administração Municipal – DAM.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves**

Presidente do TCE/RN

\*Republicada por incorreção.